

Estado de Goiás
República Municipal de Baci

Lei nº 21 de 21 de janeiro de 1961

A Câmara Municipal de
Baci decreta e eu, em seu no-
me, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a dispor do Caminhão da Prefeitura,
Chassi 148, em permuta ou venda, pelo
preço que alcançar;
- Art. 2º - O produto da venda ou troca do veículo
dizima, será revertido na compra de um
passulante, para o serviço da Prefeitura;
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Baci, em 21 de janeiro de 1961.

ao Senhor Jacinto da Silva

Presidente Municipal

os Membros Municipais

Secret. Geral

Ata supra.

Marcos Vinício

Secret. Geral